



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 127

Declara de utilidade pública a fonte sita na esquina das ruas Presidente Vargas e Duque de Caxias

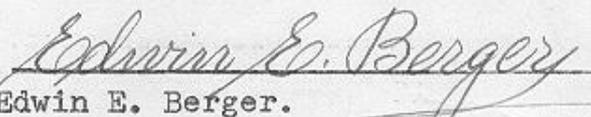
EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

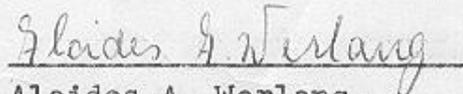
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fonte sita no centro da esquina entrecruzadas as ruas Presidente Vargas e Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Modêlo, aos 8 de Agosto de 1966.

  
Edwin E. Berger.  
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente lei em data supra.

  
Alcides A. Werlang.  
Secretário Municipal.